

DELIBERA:

Artigo 1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 21ª Assembleia Geral Ordinária do CONSEA-Rio, Gestão 2022/2024, ocorrida em 11 de junho de 2024.

REPRESENTANTES DO GOVERNO			
1	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS/CSA	T: Igor Araújo Barcellos S: Mayra Chagas Madeira	Presente
2	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS/SUBPSB-SUBPSE	T: Marlise Ferreira de Souza S: Ana Deise Ferreira de Almeida Vieira	Presente
3	Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES	T: Giveldon Ferreira da Silva S: Julia Nascimento Maia Victorino	Ausente
4	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - SUBPAV	T: Renata Alves Fonseca de Barros S: Simone de Jesus de Abreu	Ausente
5	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - IVISA	T: Marluce Crispim da Costa Fortunato S: Renata Flores Coelho. Alonso	Presente
6	Secretaria Municipal de Educação - SME	T: Darcy Tadeu Xavier Campos S: Joaquim Tavares Junior	Presente
7	Secretaria Municipal de Ambiente e Clima - SMAC	T: Fabíola Corrêa Lima S: Vinicius Rocha Pereira	Ausente
8	Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE	T: Larissa Costa Murad S: Dora Luisa Pastore Imbico	Ausente
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA			
1	Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro	T: Julio Mendes de Assis S: Noranei de Souza	Presente
2	Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro - ABIO	T: João Pedro Dias Vieira S: Cristina de Brito Ribeiro	Presente
3	União das Associações e Cooperativas Usuárias do Pavilhão 30 - UNACOOP	T: Margarete Carvalho Teixeira S: Michael Aparecido Vidal dos Santos	Presente
4	Ação da Cidadania	T: Joelma de Sousa dos Santos S: Ana Paula Pereira	Presente
5	Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	T: Mariana de Oliveira Aleixo S: Luna Escorel Arouca	Presente
6	Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável	T: Doralice Batista das Neves Ramos S: Tais de Moura Ariza Alpino	Presente
7	Rede Ecológica	T: Rodica Weitzman S: Maria Bernardete de Castro Montesano	Presente
8	Conselho Regional de Nutrição - CRN- 4ª REGIÃO	T: Izabel Cristina Oliveira da Silva Joia S: Susana Moreira Padrão	Presente
9	Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro - SENGE	T: Suzana Gabriela Matias do Nascimento S: Jorge Antonio da Silva	Presente
10	Instituto de Nutrição - UERJ	T: Rafaela Karen Fabri S: Luciana Azevedo Maldonado	Presente
11	Rede de Agroecologia da UFRJ	T: Patrícia Ellen Rodrigues Nicolau S: Marianna Miranda Rodrigues Vidal	Ausente
12	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	T: Flávia Milagres Campos S: Giane Moliari Amaral Serra	Presente
13	Serviço Social do Comércio - SESC	T: Karime Cader Ribeiro Queiroz S: Maria Aparecida Pessoa da Silva	Presente
14	Associação de Mulheres e Amigos da Cachoeirinha - AMAC	T: Sheila Furtunato Esperidião dos Santos Gomes S: Ingrid Caetano da Silva	Presente
15	Mulheres de Pedra	T: Leila de Souza Netto S: Jessica Wuiner Azevedo Texeira	Ausente

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024.

Júlio Mendes de Assis
Presidente do CONSEA-Rio
Gestão 2022-2024

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-RIO
DELIBERAÇÃO Nº 06/2024

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-Rio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DELIBERA:

Artigo 1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 22ª Assembleia Geral Ordinária do CONSEA-Rio, Gestão 2022/2024, ocorrida em 09 de julho de 2024.

REPRESENTANTES DO GOVERNO			
1	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS/CSA	T: Igor Araújo Barcellos S: Mayra Chagas Madeira	Presente
2	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS/ SUBPSB-SUBPSE	T: Marlise Ferreira de Souza S: Ana Deise Ferreira de Almeida Vieira	Ausente
3	Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES	T: Giveldon Ferreira da Silva S: Julia Nascimento Maia Victorino	Ausente
4	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - SUBPAV	T: Renata Alves Fonseca de Barros S: Simone de Jesus de Abreu	Ausente
5	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - IVISA	T: Marluce Crispim da Costa Fortunato S: Renata Flores Coelho. Alonso	Presente
6	Secretaria Municipal de Educação - SME	T: Darcy Tadeu Xavier Campos S: Joaquim Tavares Junior	Ausente

7	Secretaria Municipal de Ambiente e Clima - SMAC	T: Fabíola Corrêa Lima S: Vinicius Rocha Pereira	Ausente
8	Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE	T: Larissa Costa Murad S: Dora Luisa Pastore Imbico	Ausente
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA			
1	Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro	T: Julio Mendes de Assis S: Noranei de Souza	Presente
2	Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro - ABIO	T: João Pedro Dias Vieira S: Cristina de Brito Ribeiro	Presente
3	União das Associações e Cooperativas Usuárias do Pavilhão 30 - UNACOOP	T: Margarete Carvalho Teixeira S: Michael Aparecido Vidal dos Santos	Presente
4	Ação da Cidadania	T: Joelma de Sousa dos Santos S: Ana Paula Pereira	Presente
5	Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	T: Mariana de Oliveira Aleixo S: Luna Escorel Arouca	Presente
6	Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável	T: Doralice Batista das Neves Ramos S: Tais de Moura Ariza Alpino	Presente
7	Rede Ecológica	T: Rodica Weitzman S: Maria Bernardete de Castro Montesano	Presente
8	Conselho Regional de Nutrição - CRN- 4ª REGIÃO	T: Izabel Cristina Oliveira da Silva Joia S: Susana Moreira Padrão	Falta Justificada
9	Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro - SENGE	T: Suzana Gabriela Matias do Nascimento S: Jorge Antonio da Silva	Presente
10	Instituto de Nutrição - UERJ	T: Rafaela Karen Fabri S: Luciana Azevedo Maldonado	Presente
11	Rede de Agroecologia da UFRJ	T: Patrícia Ellen Rodrigues Nicolau S: Marianna Miranda Rodrigues Vidal	Falta Justificada
12	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	T: Flávia Milagres Campos S: Giane Moliari Amaral Serra	Presente
13	Serviço Social do Comércio - SESC	T: Karime Cader Ribeiro Queiroz S: Maria Aparecida Pessoa da Silva	Presente
14	Associação de Mulheres e Amigos da Cachoeirinha - AMAC	T: Sheila Furtunato Esperidião dos Santos Gomes S: Ingrid Caetano da Silva	Presente
15	Mulheres de Pedra	T: Leila de Souza Netto S: Jessica Wuiner Azevedo Texeira	Ausente

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2024.

Júlio Mendes de Assis
Presidente do CONSEA-Rio
Gestão 2022-2024

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/07/2024

Processo: 08/002.954/2021 - ASS-PRO-2024/01781

AUTORIZO a formalização do Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 38/2023, instrumento de parceria firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a instituição da Organização da Sociedade Civil denominada Sodalício da Sacra Família, cujo objeto consiste na concessão de remanejamento de valores entre rubricas de serviços, com fundamento na alínea "b", do inciso II, do art. 38 do Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e na letra b, da Cláusula Oitava - Das Alterações, do Termo de Fomento nº 38/2023 a partir de 01/07/2024, conforme demonstrado no quadro abaixo:

RUBRICAS	VALOR PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO	VALOR REMANEJADO PARA MAIS (+)	VALOR REMANEJADO PARA MENOS (-)	VALOR ATUAL
Concessionárias: Fornecimento de energia elétrica e fornecimento de água e esgoto	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 65.000,00
Material de Consumo: Material de expediente, copa cozinha, cama, mesa e banho e material de acondicionamento e embalagem.	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 100.000,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 24 DE JULHO DE 2024

Fixados com validade a partir de 25/05/2021, os proventos mensais de inatividade de ILDA NUNES DA SILVA DE PONTES, Agente Comunitário Nível II, Classe Especial - matrícula 15/179.452-8, aposentada através da Resolução "P" Nº 667 de 21/05/2021, conforme Processo nº 08/000.467/2021.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6211 DE 24 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/27609 de 24/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 580 de 24 de julho de 2024, que institui no âmbito do Conselho Municipal de Saúde as seguintes Comissões: **Doenças Raras e Negligenciadas; Educação Permanente; Fiscalização da Atenção Primária de Saúde-APS; Gêneros, Raças e Etnias; IST-AIDS; Intersetorial de Saúde do Trabalhador; Orçamento e Finanças; Saúde do Trabalhador; Saúde Mental; Saúde e Justiça Reprodutiva/Saúde da Mulher**, conforme decisão da reunião Ordinária de 14 de maio de 2024 cuja Ata foi aprovada na reunião ordinária de 09/07/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 14/05/2024.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2024.

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 23 DE JULHO DE 2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 1164 - Designar **RENATA BARBOSA SANTOS**, Terapeuta Ocupacional, matrícula 12/191.333-4, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027373, da Seção de Medicina Física e Reabilitação, da Divisão Médico-assistencial, do Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1165 - Designar **VANESSA CUNHA DE OLIVEIRA**, Terapeuta Ocupacional, matrícula 12/315.891-2, para exercer a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026185, da Seção Integrada de Atenção aos Deficientes, da Divisão Médico-assistencial, do Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1166 DE 23 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/26632.09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOICE SILVA DOS SANTOS	10/225.427-4
ANTONIO LUIZ VIDAL DE ARAUJO	10/208.529-8
MARCIA CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA	12/163.311-4
ELAINE PEREIRA DE ASSUNCAO	12/191.535-4
ROSA CONCEICAO PEREIRA PINTO FENTANES	11/191.119-7
ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	11/229.481-7
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	10/195.471-8
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/236.265-5
CARLA BRAGA FAGUNDES	12/230.394-9
MARIA DE FATIMA DA SILVA	10/240.978-7
MONIQUE PERES SOARES	10/295.543-3
HELEN CRISTINI TELLES DOS SANTOS	10/169.055-1
DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	10/214.055-6
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	10/195.471-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 020/2019, referente à transferência de despesa para o HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING e a FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA cujo objeto é a Prestação de serviços de lavanderia de roupas hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enxoval hospitalar) no Hospital Maternidade Alexander Fleming e Casa de Parto David Capistrano Filho, processo SMS-PRO- SMS-PRO-2023/26632.09.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1167 DE 23 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/27147,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

GESTOR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO GLEIDSON DA SILVA	60/259.110-5	Agente de Administração
FISCAIS		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	11/219.148-4	Agente de Administração
JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	11/219.075-9	Agente de Administração
OSWALDO DOS SANTOS SILVA	12/231.459-9	Agente de Administração
ELAINE ALVES DA MOTTA TRAVASSOS	74/307.317-8	Agente de Administração
CRISTIANO DE MACEDO VIDAL	11/251.859-5	Agente de Administração

MARCUS VINICIUS CESAR MAIA	12/201.843-0	Agente de Administração
MARCUS VINICIUS FERNANDES DOMINGUES	12/218.642-7	Agente de Administração
RUBENS LOPES DA SILVA	12/226.055-2	Agente de Administração

como responsáveis pelo acompanhamento da fiscalização do Termo de Contrato 2409668, e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CS BRASIL S.A, cujo objeto é Locação de veículos sem serviço de condução e sem combustível para Autoridades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado neste Termo de Referência, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, processo nº SMS-PRO-2024/27147.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1168 DE 24 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/17790,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCIO MACHADO FREITAS	12/238.117-6
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS	11/227.079-1
NORLEN SANTOS RODRIGUES	12/209.526-3
LUCIA HELENA MARIANI MEDEIROS	12/236.877-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº. 038/2020/SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EXCEL ELEVADORES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e monta cargas, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) 09/002.822/2017 - SMS-PRO-2024/17790, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 334, de 06 de março de 2024, publicada no D.O Rio de 07 de março de 2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1169 DE 24 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/28458.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

POLICLÍNICA JOSÉ PARANHOS FONTENELLE			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	CARLOS ANDRE URIEL LOURIVAL	11/221.399-9
	TITULAR	MARIA DE FATIMA CORDEIRO BAPTISTA	10/141.156-0
	TITULAR	MARCIO SIQUEIRA FONSECA	12/271.653-8
	TITULAR	CLICIA FARIA BRAGA PEREIRA	10/281.905-0
	TITULAR	JORGE MARCELO SIMÃO RAMOS	11/274.909-1
	TITULAR	WALDIR ANTUNES BACKER	10/126.227-8
	TITULAR	JAINÉ NEIVA DE CASTRO	10/168.441-4
	TITULAR	CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	12/295.500-3
	TITULAR	MARCIO REZENDE DOS SANTOS	10/236.692-0
	TITULAR	ROSIMAR CHAGAS DIONISIO	12/229.232-4
	TITULAR	FLAVIA XAVIER TEBALDI	12/275.098-2
	TITULAR	MARCIA TORRES CAVALCANTE	10/239.261-1
	TITULAR	FERNANDA BEATRIZ DA SILVA LOVATO	12/224.541-3

como responsáveis pelo acompanhamento a adesão à Ata de RP nº 334/2024, oriunda do Pregão Eletrônico - PE SMS/SRP nº 90143/2024 contrato nº 2408873/2024 SMS e seus termos aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de indicadores biológicos pertencentes à classe 6505, utilizados no processo de validação das esterilizações realizadas em autoclaves incluindo a disponibilização das incubadoras em regime de comodato e a realização de assistência técnica e assessoria científica, com natureza de uso contínuo, visa o abastecimento do laboratório da Policlínica José Paranhos Fontenelle, conforme o processo administrativo nº SMS-PRO-2023/29047 (09/001568/2023) e Subprocesso nº SMS-PRO-2024/28458.01.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início da vigência do contrato supramencionado.